



"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2011"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PASTOR ISNALDO DE SÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Outubro de 2011, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

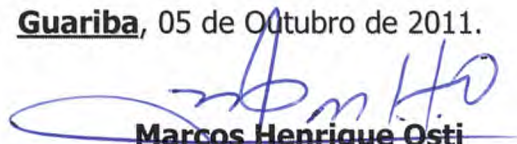
Artigo 1º) - Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **PASTOR ISNALDO DE SÁ**, da Igreja Missionária Aliança com Cristo de Guariba, em homenagem e reconhecimento ao seu brilhante trabalho em defesa da comunidade evangélica de Guariba.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere este Decreto, deverá ser entregue ao homenageado em evento da Igreja, que se realizará no próximo dia 08 de Outubro.

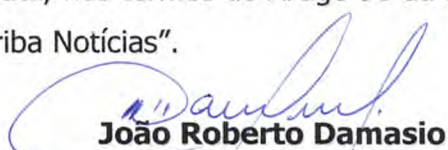
Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 05 de Outubro de 2011.


Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".